



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0925/2013, de 03 de julho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 42/2013 – Coordenação do Curso de Direito, datado de 12 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Subenia Karine de Medeiros, Marcelo Tavares Gurgel, Marcelo Jose Pedrosa Pinheiro e Celsemy Eleuterio Maia** (Suplente), para sob a presidência da primeira, instaurar sindicância, com objetivo de apurar denúncia acerca da conduta de docente, conforme solicitação constante no Memorando Eletrônico N.º 42/2013 – Coordenação do Curso de Direito.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03 / 07 / 13


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20